

Proc. Administrativo 1.470/2025

De: Almir M. - MEC**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 27/06/2025 às 14:02:54**Setores (CC):**

DIR

Setores envolvidos:

DIR, MEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

Segue em anexo:

DFD 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE—
Almir Riberto Batista Monteiro**Anexos:**

DFD_194_CONTRATAÇÃO_DE_EMPRESA_PARA_ENVELOPAMENTO_DA_TUBULACAO_DO_SAO_ROQUE.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

Setor Demandante: Setor de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Almir Riberto Batista Monteiro	
Cargo: Assessor Técnico	
Email: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone: (12) 9 8265 5387
1. Objeto: O presente termo tem por finalidade estabelecer os requisitos necessários para contratação de empresa de prestação de serviços de envelopamento de tubulação com grampeamento e fixação, considerando o fornecimento de mão de obra, para a adutora do São Roque.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade da contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado.	

3. Planejamento

3.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM ()	NÃO (X)
3.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (X)
3.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
3.4. Foi considerado a demand dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
3.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (X)	NÃO ()
3.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (X)	NÃO () Justificar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 933E-C7B0-24F6-0D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 27/06/2025 14:03:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/933E-C7B0-24F6-0D3F>

Proc. Administrativo 1- 1.470/2025

De: Almir M. - MEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 14:30:49

Setores envolvidos:

DIR, MEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

Segue em anexo:

ETP 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

TR 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

ETP_194_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_PARA_ENVELOPAMENTO_DA_TUBULACAO_DO_SAO_ROQUE.pdf

TR_194_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_PARA_ENVELOPAMENTO_DA_TUBULACAO_DO_SAO_ROQUE.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DE SÃO ROQUE

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: **1470 / 2025**

Setor Requisitante: **Setor de Manutenção**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A necessidade da contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.

A contratação será feita apenas da mão de obra, materiais e os equipamentos serão fornecidos pelo Saae.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Fornecer e-mail e telefone para o contato e solicitação dos serviços.

3.2- A empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor e deste projeto básico.

3.3- A empresa deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste projeto básico.

3.4- Submeter-se à fiscalização e acatar, prontamente, as exigências e observações feitas pelos fiscais designados pelos órgãos demandantes, quando da execução dos serviços.

3.5- Refazer, imediatamente, todos os serviços mal executados, sem qualquer contraprestação pecuniária por parte do Município.

3.6- Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

3.7- Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços.

3.8- Prestar toda assistência para a perfeita execução dos serviços.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.9-Será de responsabilidade total do Fornecedor a ocorrência de qualquer tipo de acidente com usuários e servidores dos locais de trabalho das unidades e setores externos.

3.10- Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução dos serviços, todos os defeitos que forem apontados pelo fiscalizador indicado e desfazer aqueles que este julgar impróprios ou mal executados.

3.11- Responsabilizar-se por todo e qualquer risco de acidente durante a execução dos serviços.

3.12- Reparar ou indenizar, prontamente e a critério da Administração Pública Municipal eventuais danos, avarias ou prejuízos, aos órgãos demandantes dos serviços ou a terceiros, ocasionados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas, mesmo culposamente, por seus empregados ou prepostos, no desempenho de suas atividades, autorizando, desde logo, o desconto em qualquer crédito que lhe favoreça.

3.13- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitada, documentação comprobatória de cumprimento da legislação vigente quanto às obrigações assumidas na presente contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

3.14- Submeter-se às normas federais, estaduais e/ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida.

3.15- Fornecer toda a mão de obra com profissionais capacitados para a realização do serviço.

3.16 -Fornecer garantia dos serviços prestados.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O tipo de fornecimento do objeto que se pretende contratar há no mercado nacional, empresas de especializadas em serviços de envelopamento da tubulação com grampeamento e fixação da tubulação, aptas a participarem do certame licitatório, haja vista as licitações já realizadas em várias empresas e órgãos públicos espalhados pelo Brasil para esse tipo de demanda. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de especializadas em serviços envelopamento da tubulação com grampeamento e fixação da tubulação. Conclui-se que a realização da contratação de forma eletrônica oferece a possibilidade da obtenção da maior vantagem para o SAAE de Aparecida - SP

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Sendo de vital importância a necessidade o revestimento da tubulação que abastece o Reservatório do São Roque visto que ela se encontra exposta, para evitar vandalismo e cause danos a população.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Através do processo licitatório será possível adquirir os serviços, que a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

5.1. A CONTRATADA deverá atender aos prazos de execução das entregas dos serviços, conforme determinado no ETP/TR.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Tubulação: Adutora e abastecimento do reservatório do São Roque

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Concreto projetado (lineares)	m	60	R\$ 35.000,00
02	Solo grampeado (grampos de 6 metros)	un	20	

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE, não havendo necessidade do parcelamento dos serviços.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços para pelo envelopamento e fixação da tubulação do São Roque, pelo período de 12 meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo não está previsto no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Envelopar a tubulação exposta para evitar rompimentos da rede e vandalismo e não comprometer o abastecimento do bairro do São Roque e demais ramificações.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de prestação de serviços, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

16 - RESPONSÁVEIS

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 149

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Nathali Kimberly Pereira dos Santos Dalló

Matrícula: 171



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 194 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

O presente termo tem por finalidade estabelecer os requisitos necessários para contratação de empresa de prestação de serviços de envelopamento de tubulação com grampeamento e fixação, considerando o fornecimento de mão de obra, para a adutora do São Roque.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Tubulação: Adutora e abastecimento do reservatório do São Roque

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Concreto projetado (lineares)	m	60
02	Solo grampeado (grampos de 6 metros)	un	20

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá necessidade da divisão do objeto. O serviço será realizado de forma única.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período e a execução dos serviços será feita conforme a necessidade do SAAE.

5 – LOCAL DE ENTREGA

Prazo - Imediato

SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP.

Rua Salviano de Souza - Aroeira - Aparecida/SP.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: A necessidade da contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza e vandalismo.

A contratação será feita apenas da mão de obra, materiais e os equipamentos serão fornecidos pelo Saae.

Justificativa da solução escolhida: Contratação da mão de obra para a execução do serviço de envelopamento.

Justificativa da quantidade: De acordo com as necessidades.

Resultados pretendidos: Envelopar a tubulação exposta para evitar rompimentos da rede e vandalismo e não comprometer o abastecimento do bairro do São Roque e demais ramificações.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1- Fornecer e-mail e telefone para o contato e solicitação dos serviços.

9.2- A empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor e deste projeto básico.

9.3- A empresa deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste projeto básico.

9.4- Submeter-se à fiscalização e acatar, prontamente, as exigências e observações feitas pelos fiscais designados pelos órgãos demandantes, quando da execução dos serviços.

9.5- Refazer, imediatamente, todos os serviços mal executados, sem qualquer contraprestação pecuniária por parte do Município.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 9.6- Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.
- 9.7- Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços.
- 9.8- Prestar toda assistência para a perfeita execução dos serviços.
- 9.9-Será de responsabilidade total do Fornecedor a ocorrência de qualquer tipo de acidente com usuários e servidores dos locais de trabalho das unidades e setores externos.
- 9.10- Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução dos serviços, todos os defeitos que forem apontados pelo fiscalizador indicado e desfazer aqueles que este julgar impróprios ou mal executados.
- 9.11- Responsabilizar-se por todo e qualquer risco de acidente durante a execução dos serviços.
- 9.12- Reparar ou indenizar, prontamente e a critério da Administração Pública Municipal eventuais danos, avarias ou prejuízos, aos órgãos demandantes dos serviços ou a terceiros, ocasionados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas, mesmo culposamente, por seus empregados ou prepostos, no desempenho de suas atividades, autorizando, desde logo, o desconto em qualquer crédito que lhe favoreça.
- 9.13- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitada, documentação comprobatória de cumprimento da legislação vigente quanto às obrigações assumidas na presente contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 9.14- Submeter-se às normas federais, estaduais e/ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida.
- 9.15- Fornecer toda a mão de obra com profissionais capacitados para a realização do serviço.
- 9.16 -Fornecer garantia dos serviços prestados.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

10. 1 – Prestar os serviços objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, e em consonância com a proposta de preços e fase de lances;
- 10.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- 10.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.4 O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento

10.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento

10.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

10.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

10.8 - Conceder garantia dos serviços prestados a partir da conclusão dos mesmos;

10.9 - Comunicar ao SAAE irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da execução dos serviços para prevenção de defeitos futuros;

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Supervisor Técnico

Fábio Luís Coelho Abreu

Matrícula: 449

e-mail: fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a conclusão dos serviços e as atividades e aprovadas pela fiscalização, serão faturados pelo prestador dos serviços.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotações previstas leis orçamentárias.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é **de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 149

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Nathali Kimberly Pereira dos Santos Dalló

Matrícula: 171





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5BC-BE4A-02B1-BD15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 27/06/2025 14:33:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/D5BC-BE4A-02B1-BD15>

Proc. Administrativo 2- 1.470/2025

De: Almir M. - MEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 14:34:46

Segue em anexo orçamento:

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

PROPOSTA_001.pdf

Proposta_MAF_Fundacoes.pdf

Proposta_RR_Fundacoes.pdf



Ita Engenharia e Arquitetura
Perícias Judiciais

PROPOSTA TÉCNICA

SOLO GRAMPEADO E CONCRETO PROJETADO
– APARECIDA - SP

27/06/2025

CÓDIGO: PPT-027-006-2025	DATA: 27/06/2025	REVISÃO: 01	PAGINA: 1 de 4
-----------------------------	---------------------	----------------	-------------------

Sumário

1	INTRODUÇÃO	2
1.1	OBJETIVO	2
2	ESCOPO DOS SERVIÇOS	2
2.1	DADOS DO CLIENTE	2
2.2	DADOS DO EMPREENDIMENTO	2
2.3	DADOS DA PROPOSTA.....	2
2.4	CONTEÚDO DA PROPOSTA.....	3
3	PREÇOS E CONDIÇÕES	3
3.1	PREÇO DO PROJETO	3
3.2	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	3
4	PREMISSAS ADOTADAS.....	3
4.1	PÓS ENTREGA DOS SERVIÇOS / TERMO DE ACEITE	3

CÓDIGO: PPT-027-006-2025	DATA: 27/06/2025	REVISÃO: 01	PAGINA: 2 de 4
-----------------------------	---------------------	----------------	-------------------

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Atendendo à consulta que nos foi solicitada, encaminhamos esta proposta técnica e comercial cobrindo os serviços citados adiante, cujo objeto, diretrizes e demais condições serão aludidos posteriormente.

2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 DADOS DO CLIENTE

- Empresa: Serviços Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos de Aparecida
- Contato: Luis Fernando
- Telefone:
- e-mail: luisfernando@saaeaparecida.sp.gov.br
- Endereço: Rua José Macedo Costa, 66 Ponte Alta Aparecida -SP

2.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

- Empreendimento:
- Categoria Uso: Infraestrutura
- Área de Implantação: ± 60m
- Endereço:

2.3 DADOS DA PROPOSTA

- Disciplina: Contenção
- Regime: Preço fechado
- Itens Fornecidos: Mão de obra
- Data Orçamento: 27/06/2025

CÓDIGO: PPT-027-006-2025	DATA: 27/06/2025	REVISÃO: 01	PAGINA: 3 de 4
-----------------------------	---------------------	----------------	-------------------

2.4 CONTEÚDO DA PROPOSTA

Aplicação de 60 metros lineares de concreto projetado, instalação de 20 grampos de solo com 6 metros de comprimento cada

3 PREÇOS E CONDIÇÕES

3.1 PREÇO DO PROJETO

Os honorários profissionais se referem ao desenvolvimento do documento, técnico, o acompanhamento da execução dos serviços, conforme descrito no item 2.4, pelo seguinte corpo técnico:

- 01 Engenheiro Civil
- 01 Encarregado de obra
- 01 Operador de perfuratriz
- 01 Operador de projetado
- 02 Ajudantes

Valor Total dos Serviços = R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

3.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% R\$ 22.500,00, início dos trabalhos;
- 50% R\$ 22.500,00, após a entrega dos serviços. Conta para depósito Banco do Brasil Ag: 6938-8 / C.C: 32633-0 ou chave pix cpf 21366043847, em nome de Paulo Rogério de Oliveira Fabiano engenheiro responsável, e associado a empresa cpf:213660438-47.

4 PREMISSAS ADOTADAS

4.1 PÓS ENTREGA DOS SERVIÇOS / TERMO DE ACEITE

A Ita Engenharia fornece um suporte técnico de todos os serviços e garantias conforme Código Civil Art. 618. Fornecendo informações técnicas e solucionando dúvidas, seja por e-mail ou telefone. Cabe a contratante a responsabilidade a manutenções periódica de ações preventivas que visam garantir a segurança, durabilidade e funcionamento.

Conforme Proposta Técnica PPT-027-006-2025 datada de 27 de junho de 2025, as partes concordam com a contratação da Ita Engenharia para a realização dos

Ita Serviços CNPJ 26.181.790/0001-42
Rua Serra Verde, 157 – Vl. Silvia – SP – Tel.: (11) 2541-5756 (11) 95444-8530

CÓDIGO: PPT-027-006-2025	DATA: 27/06/2025	REVISÃO: 01	PAGINA: 4 de 4
-----------------------------	---------------------	----------------	-------------------

projetos descritos na proposta, conforme termos apresentados na mesma, e em comum acordo entre as partes, abaixo descritas. Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo de aceite dando por acordada todos os termos apresentados na proposta referenciada neste documento.

São Paulo, 27 de junho de 2025



Eng.º Paulo Rogério de Oliveira Fabiano – CREA 5070805830
e-mail: paulo@itaengenhariae arquitetura.com.br



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

MAF FUNDAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.983.589/0001-00
Rua José Apolônio, 15 – Fazenda da Justa – São Paulo – SP
Telefone: (11) 4755-2880

Cliente:

Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – SAAE
CNPJ: 43.672.880/0001-55
Rua José Macedo Costa, 66 – Ponte Alta – Aparecida – SP
E-mail: luisfernando@saaeaparecida.sp.gov.br

Escopo dos Serviços:

- Aplicação de 60 metros lineares de concreto projetado
- Instalação de 20 grampos de solo com 6 metros de comprimento cada

Valor Total:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Condições de Pagamento:

- Entrada: R\$ 30.000,00 no ato da contratação
- Saldo: R\$ 30.000,00 após conclusão dos serviços

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: Conforme cronograma acordado

Atenciosamente,
Francisco Carvalho



PROPOSTA COMERCIAL

****RR FUNDAÇÕES – CNPJ: 59.249.259/0001-13****

Rua José Cândido Cerqueira Leite, 147 – Jd. Cerqueira Leite – Mauá – SP

Contato: (11) 91536-5837

****Cliente:****

Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – SAAE

CNPJ: 43.672.880/0001-55

Rua José Macedo Costa, 66 – Ponte Alta – Aparecida – SP

E-mail: luisfernando@saaeaparecida.sp.gov.br

****Objeto da Proposta:****

Execução de serviços técnicos especializados, incluindo:

- Concreto projetado: 60 metros lineares
- Solo grampeado: 20 grampos de 6 metros cada

****Valor Total dos Serviços:****

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

****Condições de Pagamento:****

Pagamento integral em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e aceite dos serviços executados.

****Validade da Proposta:****

15 dias a partir da data de emissão.

Atenciosamente,

Rafael Rodrigues Genovez

Proc. Administrativo 3- 1.470/2025

De: Almir M. - MEC

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 27/06/2025 às 14:35:17

Solicito o parecer da Diretoria.

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Proc. Administrativo 4- 1.470/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio

Data: 27/06/2025 às 14:54:01

Aprovado favor dar prosseguimento

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad

Diretora Executiva

Proc. Administrativo 5- 1.470/2025

De: Andre S. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 16:29:05

SEGUE A SC 249/2025

—

Andre Costa Martins da Silva

Auxiliar de Almoxarifado

Anexos:

SC_249_2025__ENVELOPAMENTO_DA_TUBULACAO_DO_SAO_ROQUE.pdf



SC 00249/2025 (PC)

Solicitado em:	27/06/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Seção Administração - (20)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

A necessidade da contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.
A contratação será feita apenas da mão de obra, materiais e os equipamentos serão fornecidos pelo Saae

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Concreto projetado (lineares) <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> M <u>MARCA:</u>	60,0000	0,0000	0,00
0002	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sob grampeado (grampos de 6 metros) <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UN	20,0000	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Proc. Administrativo 6- 1.470/2025

De: Andre S. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 27/06/2025 às 16:29:16

—
Andre Costa Martins da Silva
Auxiliar de Almoxarifado

Proc. Administrativo 7- 1.470/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 27/06/2025 às 16:37:59

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 27/06/2025 às 16:42:58

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:

SC_249.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	27/06/2025 16:43:07	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
Almir Riberto Batista Mont...	27/06/2025 17:13:52	1Doc	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO CPF 144.XXX.X...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	01/07/2025 15:34:59	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61F3-F484-1A5D-A00D**



SC 00249/2025 (PC)

Solicitado em:	27/06/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Seção Administração - (20)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

A necessidade da contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.
A contratação será feita apenas da mão de obra, materiais e os equipamentos serão fornecidos pelo Saae

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Concreto projetado (60 metros lineares); Solo grampeado (grampos de 6 metros).	---	---	35.000,00
TOTAL:				35.000,00

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Assinado por 3 pessoas: JULIANA SANTOS, ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/61F3-F484-1A5D-A00D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F3-F484-1A5D-A00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 27/06/2025 16:43:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 27/06/2025 17:13:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/61F3-F484-1A5D-A00D>

Proc. Administrativo 9- 1.470/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 30/06/2025 às 11:06:46

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_218_SC_249_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	30/06/2025 11:06:58	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	01/07/2025 15:35:11	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A510-EEE5-026B-B892**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00218/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
30/06/2025	249/2025	Estimativo	Inicial	35.000,00

DOTAÇÃO				
FICHA	61			ORÇADO
U.O.	03.03	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		410.000,00
U.E.	03.03.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				-72.818,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		337.182,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2959	Manutenção do Setor de Água		26.650,00
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
				270.913,52
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		39.618,48
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				35.000,00
				SALDO (-)
				4.618,48

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora Executiva
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A510-EEE5-026B-B892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 30/06/2025 11:06:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/A510-EEE5-026B-B892>

Proc. Administrativo 10- 1.470/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 30/06/2025 às 13:27:41

Excelente tarde,

Solicito Parecer Jurídico para o processo de compra em epígrafe.

[Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques - JUR](#)

—

Juliana Santos

Chefe de Compras

Proc. Administrativo 11- 1.470/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 14:25:44

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

Excelente tarde,

Segue em anexo o Parecer. Atenciosamente e à disposição sempre.

Anexos:

Parecer_contratacao_empresa_envelopamento_Sao_Roque.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Processo 1.470/2025**, Dispensa de Licitação - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envelopamento de tubulação com grampeamento e fixação, considerando o fornecimento de mão de obra para a adutora do Bairro de São Roque, em nosso Município.

Esborço do Processo e Considerações iniciais

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envelopamento de tubulação com grampeamento e fixação, considerando o fornecimento de mão de obra para a adutora do Bairro de São Roque em nosso Município.

Os serviços perquiridos, descritos e especificados nos documentos jungidos ao processo serão hábeis à execução do envelopamento da adutora do Bairro que está exposta para que o abastecimento de água no indigitado Bairro não reste comprometido por conta de força maior (exemplo eventos ou intempéries da natureza).

Indubitável que uma adutora (que consiste em uma tubulação de grande porte para transporte de água) não pode ficar exposta pelo fato da sua exibição ao sol, à chuva, às variações de temperatura, aos impactos mecânicos e às possíveis ações de depredação ocasionam danos à tubulação, ensejando vazamentos, rupturas e interrupções no abastecimento de água.

Ainda, a exposição aumenta a probabilidade de corrosão e deterioração do material da tubulação, exigindo manutenções requentes e onerando os cofres públicos. Além do mais, os serviços irão garantir saúde e segurança à população, já que abarcam o abastecimento de água, render homenagem ao meio ambiente, bem como salvaguardar a eficiência da Autarquia.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1A5F-4292-4B75-D368> e informe o código 1A5F-4292-4B75-D368



Pública e notória a ruptura na tubulação do Bairro de São Roque, em nosso Município; tão logo foi acionado, o SAAE passou a atuar in loco e ali permaneceu por dias contando com suas equipes de servidores na contenção dos problemas e com alvo a retomar o abastecimento à população atingida.

A Autarquia não mediu esforços para sanar os imbróglis na tubulação que, por sinal, há anos está exposta e em condições precárias de uso e conservação. Insta realçar que a Direção do SAAE já adotou providência para estudos no sentido de que a tubulação rompida seja devidamente reparada, inserida de forma adequada e segura no terreno.

O Termo de Referência traz em seu bojo a responsabilidade imposta à contratada e as regras do fornecimento e serviços.

A anelada contratação tem arrimo na eficiência dos serviços do ente público, garantindo saúde e segurança à população (já que contempla soluções de água), atendimento às demandas e atenção à credibilidade do SAAE.

A documentação que acompanha o presente processo demonstra com robustez a justificativa do órgão público, as especificações e cotações, atendendo às exigências legais pertinentes.

Da Legalidade e Viabilidade da Contratação Direta

Cediço que a forma de contratação direta anelada, permite a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. Essa abordagem é especialmente útil em casos que exigem rapidez e eficiência, onde a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

No caso em tela, a meta é contribuir com a continuidade dos serviços da Autarquia prestigiando a eficiência das atividades oferecidas, a saúde e segurança pública, bem como a credibilidade e eficiência do Órgão Público.

Mister que os serviços sejam prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação de regência.

Além do mais, a contratação pretendida permite otimização dos recursos financeiros, evitando desperdícios. O objeto da dispensa será a escolha da

proposta mais vantajosa para a compra, por dispensa de licitação, dos produtos descritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

A dispensa trata-se de uma exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber interpretação restritiva. Logo, **só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o "custo de transação" do certame, autorizando a dispensa em razão do valor.** A dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) objetiva, em apertada síntese, **atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.**

Sob o enfoque jurídico, o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da indigitada Lei nº 14.133/2021. Quanto aos valores dispostos na Lei, insta salientar que são atualizados todo 1º janeiro, por meio de Decreto; em 2025, foram atualizados no Decreto 12.343/24.

Também, a Lei aplicável nos traz circunstâncias em que a dispensa de licitação resulta em um benefício para a administração pública e preconiza que pode ser aplicada ainda quando o tempo decorrido de um processo de licitação pode vir a prejudicar o objetivo da contratação.

A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública.

A contratação prevista é inadiável e não cabe nesta circunstância a realização de um planejamento mais complexo, quando uma situação semelhante acontece na administração pública, o agente responsável pelas compras tem a ressalva de dispensar a realização do processo de contratação licitado.

Ante o expendido, a Assessoria Jurídica entende que está configurada a possibilidade da contratação por dispensa, sendo que as justificativas e exigências da Lei estão plenamente atendidas na hipótese.

Nesta toada, as aquisições podem ser consideradas mais simples, ágeis e desburocratizadas. Os critérios permitem ao ente público conduzir um processo administrativo legítimo, isonômico, com todo respaldo legal e seguindo os princípios de publicidade e transparência.

Demais, observa que se afigura necessário que além da validade do Aviso de Dispensa, dos documentos necessários e da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, restem verificados a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V da Lei 14.133/21), razão da escolha do contratado (art. 72, VI) e justificativa de preço (art. 72, VII).

Finalmente, não é demais observar que os critérios de observância do mérito da oportunidade e conveniência do objeto contratado e a verificação das especialidades/características dos produtos, da dotação orçamentária, da viabilidade técnica e econômica e demais aspectos técnicos do procedimento licitatório, cabem ao órgão demandante, pelo que **o presente parecer meramente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.**

É o meu parecer, que respeitosamente exaro.

Aparecida, 30 de junho de 2025.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessora Jurídica

OAB/SP 175.280

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – CEP 12.575.046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/1A5F-4292-4B75-D368> e informe o código 1A5F-4292-4B75-D368





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A5F-4292-4B75-D368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 30/06/2025

14:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1A5F-4292-4B75-D368>

Proc. Administrativo 12- 1.470/2025

De: Fernanda M. - JUR**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 30/06/2025 às 14:27:29**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques*Assessor Jurídico*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9222-B7B8-6DC2-AFD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 30/06/2025

14:31:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/9222-B7B8-6DC2-AFD2>

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 30/06/2025 às 14:31:43

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Proc. Administrativo 14- 1.470/2025**De:** Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 30/06/2025 às 16:14:27**Setores (CC):**

ADM-COM, ADM-CONT

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

Dispensa de Licitação 141/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025, PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso "II" com base Lei Federal nº 14.133, para a empresa RR FUNDACOES LTDA **CNPJ: 59.249.259/0001-13** no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** cujo o objeto consiste na Prestação de Serviço de Concreto projetado (60 metros lineares); Solo grampeado (grampos de 6 metros).

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Ordenador(a) da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A2A-B0F6-BAFD-CE3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:35:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/2A2A-B0F6-BAFD-CE3A>

Proc. Administrativo 15- 1.470/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 16:28:17

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

CADASTRO_ICMS.pdf

CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CNPJ.pdf



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e9c06e4f-30d6-4565-bc04-3e95465c4cd4

Estabelecimento	
IE: 442.785.862.117 CNPJ: 59.249.259/0001-13 Nome Empresarial: RR FUNDACOES LTDA Nome Fantasia: RR FUNDACOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE Nº: 147 CEP: 09.390-290 Município: MAUA	Complemento: Bairro: JARDIM CERQUEIRA LEITE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Obras de fundações Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Data da Situação Cadastral: 03/02/2025 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/02/2025 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 03/02/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35266564291	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/02/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RR FUNDACOES LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J. 59.249.259/0001-13	ENDEREÇO RUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE			NÚMERO 147	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM CERQUEIRA LE	MUNICÍPIO MAUA		UF SP	CEP 09390-290	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.000,00	

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE FUNDAÇÕES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME RAFAEL RODRIGUES GENOVEZ							
ENDEREÇO RUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE				NÚMERO 77	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM CERQUEIRA LE	MUNICÍPIO MAUA		UF SP	CEP 09390-290	RG 537071192		
CPF 392.807.278-18	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 5.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35266564291 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2025



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.249.259/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25061045135-75

Data e hora da emissão 30/06/2025 14:50:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.249.259/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2025
NOME EMPRESARIAL RR FUNDACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR FUNDACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
CEP 09.390-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERQUEIRA LEITE	MUNICÍPIO MAUA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SVMASSOCIADOS.COM.BR		TELEFONE (11) 8657-2512
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 19:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Administrativo 16- 1.470/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 16:35:20

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:
SE_256.pdf



MUNICIPIO DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



SE 000256/2025

Pedido de empenho:	602	Data da SE:	30/06/2025	Empenho:	660	Valor:	35.000,00
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Juliana Santos				

Dotação:

Pré-empenho:	218	Ficha:	61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica										
Elemento:	3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais												
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - (04)												
Aplicação:	Geral - (110.0000)												
Centro de custo:	-												
Tipo de despesa:	-												
Secretário(a):	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD												
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA - (0303)												
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA - (030301)												

Fornecedor:

Código:	82695			CNPJ:	59.249.259/0001.13				
Nome:	RR FUNDACOES LTDA								
Endereço:	OutrosRUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE,147					CEP:	-		
Bairro:	JARDIM CERQUEIRA LEITE			Cidade:	MAUA			UF:	SP
Tel.:	(11) 8657-2512		Fax:	-		E-mail:	contabil@svmassociados.com.br		

Processo de compra:

Número:	PC 000150/2025	Data:	30/06/2025	Contrato:	-
Comprador:	Juliana Santos				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000141/2025				

Histórico:

Contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.							
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	---	---	35.000,00
Total Serviço:				35.000,00

APARECIDA, 30 de Junho de 2025.

SOLICITANTE
Juliana Santos

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D828-9600-69C1-4520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:35:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/D828-9600-69C1-4520>

Proc. Administrativo 17- 1.470/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 30/06/2025 às 16:39:54

Segue Nota de Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Empenho_660_RR_FUNDACOES_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	30/06/2025 16:45:06	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	01/07/2025 15:35:55	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EC6-5A74-E4F7-592B**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2025

Nota de Empenho 00660/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
30/06/2025	Ordinário	Normal	SE - 256/2025	Inicial	35.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
RR FUNDACOES LTDA	(82695) 59.249.259/0001-13	FONE1: (11) 8657-2512
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
RR FUNDACOES		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Outros RUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE, 147, JARDIM CERQUEIRA LEITE, MAUA/SP		E-MAIL:
		contabil@svmassociados.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 150/2025	602/2025
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 141/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	61	PRÉ-EMPENHO: 218/2025	ORÇADO
U.O.	03.03	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA	410.000,00
U.E.	03.03.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			-72.818,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	337.182,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2959	Manutenção do Setor de Água	0,00
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	297.563,52
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			39.618,48
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			35.000,00
			SALDO (=)
			4.618,48

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada em envelopamento de tubulação com grampeamento e instalação de malha de ferro para fixação da tubulação em morro muito inclinado, visto que a tubulação está exposta a intempéries da natureza.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora Executiva
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao065A74E4F7592B173CDEE9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC6-5A74-E4F7-592B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 30/06/2025 16:45:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:35:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/0EC6-5A74-E4F7-592B>

Proc. Administrativo 18- 1.470/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 30/06/2025 às 16:48:47

Anexos:

AS_419_RR_FUNDACOES_LTDA.pdf



MUNICÍPIO DE APARECIDA
Autorização de Execução de Serviço

AS 000419/2025 - Emissão: 30/06/2025

1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida

DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUO SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ 43.672.880/0001-55
Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530

Fornecedor:	RR FUNDACOES LTDA (82695)	59.249.259/0001-13
Endereço:	OUTROS RUA JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE, 147 - JARDIM CERQUEIRA LEITE, CEP: 09390290, MAUA - SP	
e-Mail:	contabil@svmassociados.com.br	Contatos: (11) 8657-2512
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Seção Administração (020)
Solic.de Compra:	000249/2025

Processo de compra

Número:	000150/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000141/2025
Data:	30/06/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	JULIANASAAE		

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	010 Dias	Condições de pagamento:	5
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

00660/2025 - Ordinário	UO : 0303 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA UE: 030301 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA 00061 030301 17.512.3001.2959 04 110.0000 3.3.90.39.05	Valor utilizado:	35.000,00
------------------------	---	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Concreto projetado (60 metros lineares); Solo grampeado (grampos de 6 metros).	---	---	35.000,00
TOTAL:				35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

Proc. Administrativo 19- 1.470/2025**De:** Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 30/06/2025 às 16:50:00**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

Dispensa de Licitação 141/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO DO SÃO ROQUE**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 141/2025

CONTRATADA: RR FUNDACOES LTDA.

CNPJ: 59.249.259/0001-13

OBJETO: Prestação de servio de Concreto projetado (60 metros lineares); Solo grampeado (grampos de 6 metros). .

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exerc ício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/067D-961D-7601-B7F3> e informe o código 067D-961D-7601-B7F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 067D-961D-7601-B7F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/07/2025 15:36:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/067D-961D-7601-B7F3>

Proc. Administrativo 20- 1.470/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 16:51:39

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

CNDT.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR FUNDACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.249.259/0001-13

Certidão n°: 36806980/2025

Expedição: 30/06/2025, às 16:33:15

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR FUNDACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.249.259/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa

Número: 23111/2025

Contribuinte : 763619 - RR FUNDACOES LTDA
CPF/CNPJ : 59.249.259/0001-13
Endereço : JOSE CANDIDO CERQUEIRA LEITE, RUA, 147
Bairro : CERQUEIRA LEITE, JARDIM
Cidade/UF/CEP : MAUÁ, SP, 09390-290

Certifico, por solicitação, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Mauá, 30 de Junho de 2025
Código de Validação: LSPK.MDJA.3DA5.M50I

Procuradoria da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.